



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2024**

**A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BA**, no uso de suas atribuições legais, designados pela Portaria nº 055/2024, com fulcro nos arts. 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que está realizando a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR PARA APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS VALORES RETIDOS OU A RETER PELO MUNICÍPIO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA, EM RAZÃO DOS PAGAMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS AOS SEUS FORNECEDORES DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONSOANTE DISPOSTO NOS ARTS. 157, I, E 158, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, APLICANDO-SE A TESE JURÍDICA CONSOLIDADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO Nº 1293453/RS, AO APRECIAR O TEMA 1.130, PARA O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA**, sob o regime de execução de empreitada por preço Global advindo do êxito da demanda.

**FUTURO(A) CONTRATADO(A): LADIR & FRANCO ADVOGADOS**

**CNPJ: 09.084.879/0001-71**

**ENDEREÇO:** Rua Tuiuti, nº 400, bairro Tabajaras, Uberlândia – MG, CEP: 38.400-264.

**RESPONSÁVEL LEGAL:** Ladir Franco Ribeiro

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos moldes do artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 490.790,00 (quatrocentos e noventa mil e setecentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024.

Igaporã - BA, 07 de março de 2024.

Luís Carlos Neves Souza  
Agente de Contratação – Portaria nº 055/2024